



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCXCV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
26 de abril de 2023, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 19ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Alberto de Oliveira Herdy. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou o Presidente, os Vereadores, Assessores presentes, servidora Sheila da Secretaria de Saúde e internautas que os assistiam pelo Facebook da Câmara. O Vereador fez um pedido verbal, em forma de requerimento, dizendo que na última sessão fez um pronunciamento sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/23, onde comentou como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, trabalhou muito nos últimos dias para que o projeto tivesse andamento, assim como o vereador Andinho e todos os membros da Comissão de Finanças, Vereador Felipe e Vereador Mimi que deram os pareceres, como a Comissão presidida pelos vereadores Júlio e o Vereador Carlos Alberto. Explicou que o projeto não estava na pauta, mas que na segunda feira foi lido a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o projeto tem que caminhar paralelamente a LDO, então solicitou através de Requerimento Verbal, pela soberania do plenário e acordo com todos, que colocasse o projeto em Primeira Discussão e Votação, mencionando que na segunda feira é feriado do trabalhador e não haverá sessão, e o projeto vai a duas votações, precisando assim acelerar como as comissões aceleraram, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, público que os assistiam pelas redes sociais e o público presente. Disse que fez um ofício na semana passada direcionado a Prefeita, onde solicitou todas as informações sobre a reforma do muro do Araponga e a construção do muro no Morro Santos Reis, onde relatou que obteve os ofícios respostas, disponibilizando os mesmos aos demais vereadores. Disse que explicaram que na gestão anterior foi feito ofício, mas não foi com projeto e a partir de primeiro de abril, quando a prefeita assumiu, tomou conhecimento e viu as tratativas do ofício, mencionando que o Estado fez duas visitas e que a Prefeita fez duas emendas no Projeto do Executivo,


Anderson Epifânio Dioniziu
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco


explicando que foi feito um projeto básico e o Estado ficou de fazer o projeto do Executivo. Disse que passaram para ele que está em processo licitatório entre as empresas e que fizeram duas visitas e que sairá do papel. Parabenizou a Prefeita pela atitude em estar dando continuidade aos muros da gestão anterior, concluiu. O Presidente Marcelo Abreu Mansur solicitou ao Vereador Bruno que encaminhasse cópia de toda a documentação recebida ao Presidente da Comissão de Obras desta Casa, para ficar arquivada nos anais da Câmara, e na própria comissão que havia feito através de ofício a solicitação do expediente ao Poder Executivo, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira (Tico), o qual cumprimentou o Presidente, os colegas vereadores e o público que os assistiam. Justificou sua falta na sessão de segunda-feira, dizendo que foi devido ao falecimento de uma pessoa ligada à família. O Vereador solicitou ao Vereador Bruno Miranda, que junto com a documentação que o colega tem em mãos a respeito dos muros e que enviará a Comissão, consiga também cópia do convênio assinado entre o Município e o Estado. Disse que é para ter certeza do andamento, porque as informações que têm são contrárias ao que o colega falou, e que enviando os ofícios com a cópia do convênio, vai sanar todas as dúvidas que têm, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e dirigiu-se ao Vereador Bruno Miranda, falando que no dia que a Comissão de Obras composta por ele e os Vereadores Tico-Tico e Júlio fizeram o ofício a respeito dos muros, o Vereador Bruno estava presente e o ofício foi lido na Casa, entretanto, o Vereador Bruno foi ao Executivo e obteve informações, assim como o Vereador Tico disse: a Comissão também obteve a resposta que a obra estava sendo licitada, mas já passou um tempo e não viram a obra começar. Dirigiu-se ao Vereador Bruno dizendo que se ele puder ir mais profundo, através do Convênio do Estado, buscar mais informações para transmitir a população, porque são obras muito preocupante, inclusive, além desses dois muros, tem a drenagem que solicitou para o Bairro da Reta onde ele e o Vereador Bruno residem, e o DPE ficou de ir ao local para ver o que pode ser feito. Disse que fica no aguardo porque são obras de prioridade, onde na época de chuva existe vidas debaixo desses muros, sendo sessenta famílias que tem suas casas nesse local e em tempo de chuva não dormem, sendo assim, que o Executivo de a resposta de quando a obra será iniciada e se está mesmo no processo de licitação. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente colocou o Requerimento Verbal do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 012/2023 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "A criação do programa Crianças Seguras nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei N.º 010/2023 de



Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial e de Utilidade Pública do Município de Macuco-RJ, a Associação de Folia Reis Magos de Macuco, dando outras providências"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N.º 002/2023 de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre "Acrescenta ao artigo 108, na Seção II, do Capítulo II, da Lei Orgânica do Município de Macuco, os parágrafos 9º, 10 e respectivos incisos, para dispor sobre emendas individuais impositivas no orçamento do Município, dando outras providências"; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução N.º 017/2023 de autoria da Mesa Diretora (Poder Legislativo) que dispõe sobre "Regulamenta o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e o segundo semestres de 2023, a serem realizadas as 18:00h"; do Veto Total do Projeto de Lei N.º 001/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); das Indicações N.º 811/2023 e N.º 812/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 818/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira; da Indicação N.º 824/2023 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur; da Indicação N.º 825/2023 de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola; da Indicação N.º 826/2023 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação N.º 827/2023 de autoria dos Vereadores Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta), Diogo Latini Rodrigues e Marcelo Abreu Mansur; do Ofício SMMAUDC n.º 026/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil; do Ofício Gab/N.º 0089/2023 do Poder Executivo; do Ofício n.º 024/2023 da Secretaria Municipal de Educação e do Convite do Conselho Comunitário de Segurança Pública. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual justificou a Indicação N.º 811/2023 onde solicitou ao Poder Executivo que seja realizado um estudo para a criação de um aplicativo de segurança que possibilitem envio, de maneira anônima, de dados em tempo real, sobre ações de criminosos diretamente a Guarda Municipal, deixando a Indicação para o Executivo analisar, onde o Vereador tem a certeza de que é uma Indicação de grande importância para a segurança do município. Em seguida, justificou também a Indicação N.º 812/2023 onde solicitou ao Poder Executivo a colocação de uma faixa de pedestre na Rua Doutor Mário Freire, próximo ao trevo, onde foi construído o canteiro, explicou que esse local é muito largo e travessia de muitas crianças e pessoas idosas, sendo assim essa faixa de pedestre evitará grandes acidentes. Deixou claro que não estava criticando o canteiro, e não criticou como alguns pensaram, a intenção é trazer segurança e fazer seu papel, não entendendo alguns questionamentos, mas tem certeza de que a faixa de pedestre será de grande utilidade para as pessoas que andam a pé e as crianças da escola. Relatou que fez a Indicação na Casa,

encaminhou ao DER, mas infelizmente, a resposta do DER é que terá que levar ao Rio de Janeiro, para entregar ao Presidente ou ao Subsecretário de obras, portanto, na próxima semana irá ao Rio de Janeiro para conquistar essa faixa de pedestre e trazer segurança aos munícipes. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual agradeceu ao Vereador Diogo por ter defendido o Projeto de Lei N.º 010/2023 de autoria de ambos, onde declaram a utilidade pública da Folia de Reis Magos de Macuco, explicando que é um Projeto de suma importância para a cultura, como foi dito na sessão de segunda-feira, durante sua ausência, sendo assim, o Vereador pediu o apoio dos colegas Vereadores, pois o Projeto estava em Primeira Votação, explicando que o Projeto é para ajudar as Folias de Reis do município. Relatou que existe uma associação legalizada, com CNPJ em dia, e o Projeto solicita que o município contribua, como aconteceu no último final de semana, mas de maneira mais concreta, na realização do evento, pois é a fomentação da cultura do município, explicando que é de suma importância não deixar essa cultura, mencionando que existe Folias de Reis com mais de sessenta anos de existência no município. Disse ainda, que Macuco é um município contemplado, por ter de três a quatro Folias de Reis no município, portanto, é um Projeto para ajudar a cultura do município. Em seguida, explanou sobre a Indicação N.º 818/2023 de sua autoria, explicando que o município está fazendo mudança no trânsito, colocando sinalização, será feitas alterações em algumas ruas, em relação a mão e contramão, sendo assim a Indicação é para dar uma sugestão, como surtir efeito em algumas mudanças. Disse ainda que estava repetindo a Indicação, pois apresentou a mesma no ano passado na Casa, para ajudar o Executivo na elaboração do trânsito do município. Por fim, parabenizou a todos os colegas Vereadores pelas Indicações e Projetos. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual agradeceu ao Vereador Carlos Alberto pela oportunidade de assinar o Projeto de Lei N.º 010/2023 relacionado às Folias de Reis, agradecendo também as Comissões que deram pareceres favoráveis, para que esse Projeto entrasse em pauta. Em seguida, explanou sobre a Indicação onde solicitou ao Poder Executivo a instalação de faixa de pedestres, nas entradas dos Bairros Nova Macuco e Glória, explicando que são dois locais cortados pela RJ 116. O Vereador reforçou o pedido do Vereador Andinho em relação a instalação de faixa de pedestre, mencionando que também tem uma Indicação nesta Casa relacionado ao mesmo tema, a diferença é que colocou na entrada do Bairro da Reta em frente ao Lara, mas acredita ser o mesmo lugar, transmitindo que não estava reclamando, mas quer que o pedido aconteça, sendo assim, deu total apoio ao pedido do Vereador Andinho, para que possam dar segurança, especialmente aos moradores do Bairro da Reta, para irem e virem ao centro da cidade, pois atravessam a RJ, assim como os moradores da Glória e Nova Macuco, mencionando que o Bairro Santos Reis tem a facilidade do semáforo, que quando respeitado pelos motoristas, os pedestres conseguem atravessar. Relatou que pela ação conjunta dos Vereadores, conseguiram refazer o quebra-molas,


Anderson Epifanio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

4

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

inclusive falou com o diretor do DER na presença dos Vereadores Felipe e Bruninho, e ele fará uma visita ao município na semana que vem, onde fará a recuperação do quebra-molas na altura do Bairro Paraíso, em frente à igreja, próximo a nova sede da escola CNN, explicando que devido o tempo, o quebra-molas se desgastou, ou seja, praticamente não existe quebra-molas. Disse ainda que recebeu na Casa, um morador próximo desse local e na mesma hora acionou o DER e teve um sinal positivo, ressaltando que segue na Casa, lutando e trabalhando, para que as coisas aconteçam. Ato seguinte, relatou que junto com os Vereadores Marcelo e Andinho, assinaram uma Indicação muito importante, onde solicitaram ao Poder Executivo a Criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência no município de Macuco, explicando que o município não tem esse Conselho, sendo que é um Conselho que poderá a partir do momento da sua criação, contribuir muito nos trabalhos de inclusão, de direitos e deveres e também auxiliar as pessoas com deficiência no município de Macuco, oportunizando futuramente, com a aprovação do Projeto de Lei que está tramitando em relação as reservas de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e com pouca mobilidade no caso dos idosos. Disse ainda, que é um Conselho que atuará, se for realmente criado. Aproveitou o ensejo e explanou sobre o Projeto de Lei N.º 012/2023, que dispõe sobre a Criação do Programa Criança Segura nas Escolas, da rede pública municipal de Macuco, explicando que o Programa tem o objetivo de proteger a integridade física de alunos, professores e pessoal de apoio, mencionando que na Casa tem vários Vereadores com esse trabalho, onde além de ofícios, os Vereadores Mimi e Andinho fizeram Indicações. O Vereador deixou em aberto o Projeto de Lei para os Vereadores que quiserem assinar e dividir a propositura, mencionando que não teve tempo de reunir com todos para falar sobre esse Projeto e a assessoria jurídica liberou-o em cima da hora. Disse ainda, que o Projeto não trará despesa para o município, então não adianta o Executivo vir com desculpa, dizendo que é um Projeto de Lei do Poder Legislativo, não podendo gerar aumento de despesa, porque isso não existe mais, caiu por terra, depois de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, através do Recurso Especial 878/911 e o Projeto não invade a competência da atribuição do Poder Executivo, pois não mexe na estrutura organizacional, a Lei deixará o Poder Executivo bem à vontade para regulamentar por ato normativo, no que couber, para a execução do Projeto, com suas Secretarias unidas para realizar o Programa, que trará segurança as escolas. Mencionou que é uma maneira de regulamentar uma Lei, pois fez um estudo nesta Casa, e não tem nenhuma Lei sobre Programas de Segurança de Crianças Seguras nas Escolas e ultimamente tem visto episódios acontecer em outros Estados, gerando uma polêmica muito grande a nível nacional, trazendo medo a várias crianças. O Vereador relatou que tem crianças que não estão querendo ir à escola, sendo assim, é um trabalho que tem que ser feito com muito carinho, com muita dedicação e quem tem que realizar é o Poder Executivo e ele como representante do povo, legislador, está criando uma Lei que criará uma política pública para

o trabalho ser desenvolvido. Por último, deixou bem à vontade os colegas Vereadores que analisarão o Projeto de Lei e o colocou à disposição em caso de dúvida, deixando bem claro não está invadindo nenhuma competência e atribuição do Poder Executivo, como também não existe mais a velha mística de que o Vereador não pode fazer Projeto de Lei que gere despesa ao Poder Executivo, relatando que a Câmara que aceita isso, está desatualizada e ele tem orgulho de fazer parte dessa Câmara que trabalha em cima desse recurso especial do STF, que deu essa decisão que os dá garantia de poder legislar para todos. Agradeceu e concluiu. Antes de passar para a ordem do dia, o Presidente Marcelo Abreu Mansur disse que o marco dessa legislatura é fazer cair por terra toda essa questão, onde existia um entendimento anterior no Poder Executivo do município, de que Vereador não poderia apresentar Projetos de Lei que gerasse despesa, mas com muito esforço concentrado desta Casa conseguiram mostrar ao Poder Executivo que através das decisões do Supremo Tribunal Federal, essa máxima não prospera mais, sendo um legado desta legislatura onde tem certeza de que não servirá só para essa legislatura, mas para as outras legislaturas que virão trabalhar em prol do município. Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente, passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 012/2023 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Segurança Pública e Combate às Drogas. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei N.º 010/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Lei em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Ato seguinte colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município N.º 002/2023 de autoria do Poder Legislativo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Emenda em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Segunda Votação. Na sequência, colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Resolução N.º 017/2023 de autoria da Mesa Diretora (Poder Legislativo) em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Resolução em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a publicação. Ato seguinte o Presidente em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, colocou em Única Discussão o Veto Total da Chefe do Poder Executivo, Prefeita Michelle Bianchini Biscácio ao Projeto de Lei N.º 001/23 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionízio. Discutiu o Veto o Vereador


Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

6

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Autor do Projeto Anderson Epifânio Dionizio o qual disse que fez o projeto pensando nas famílias, na possibilidade das famílias, explicando que o projeto passou nesta Casa, sendo aprovado por unanimidade, indo ao Executivo para ser sancionado. Disse que analisando mais uma vez o projeto, não conseguiu ver o porquê do Veto Total, um projeto que será importante para as famílias estarem mais juntos na escola, com os alunos e professores. Disse que foi essa a sua intenção, estar aproximando a família na escola com seus filhos, tendo participação. Pediu a colaboração e entendimento dos colegas na aprovação do projeto. O Vereador fez a leitura do Projeto de Lei. Em seguida disse que fez questão de ler o projeto, porque não viu nada que trará gastos ao Executivo, pois pode ser usado o funcionário, professores e os próprios voluntários. O Veto continuou em Discussão. Discutiu o Vereador Diogo Latini o qual disse como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que o projeto passou na comissão sendo analisada com muito critério, e a comissão em momento nenhum entendeu os motivos alegados no Veto do Poder Executivo, tanto este relatado pelo Vereador Júlio Badini com os pareceres favoráveis de todos os membros da comissão. Explicou que no seu entendimento, conforme falou há pouco do projeto que apresentou, não viu em momento nenhum, projeto gerando despesa, até porque hoje já se pode, conforme disse do recurso especial do STF e não viu o colega invadindo a estrutura organizacional do município. Mencionou que entendeu o objetivo do colega na apresentação do projeto e que o colega pode contar com a derrubada do Veto, pelo entendimento e objetivo representado em prol da população de Macuco. O Veto continuou em Discussão. Discutiu o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que como foi bem falado pelo presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Diogo, o projeto quando chega na Casa, passa pelas comissões, onde são muito bem analisado, de forma objetiva, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno e com a Constituição Federal, então jamais iriam dar um parecer favorável num projeto que feriria alguma coisa lei, que jamais ultrapassaria o limite que é de direito do legislador. Deixou claro para o colega Vereador Anderson, autor do Projeto, que seu voto é favorável ao projeto. Veto continuou em Discussão. Discutiu o Vereador Adenilson da Costa Pereira o qual disse que o colega pode contar com seu voto a favor do projeto, explicando que é um projeto importante, voltado para as crianças, porque na verdade, as crianças são o futuro do País. Disse que será um projeto onde vão juntar as famílias com seus filhos nas escolas, dando mais cobertura e acolhimento. Disse que fez uma indicação muito importante, onde inclusive falou na rádio, que é sobre os grandes transtornos que as crianças vêm passando nas escolas, com medo de irem à escola, por depressão, tendo o familiar que levar em psicólogo para estarem fazendo tratamento, então o projeto será de grande importância para o município, mencionando que se tiver custo pelo Poder Executivo, vai ser um gasto bem empregado, porque será em benefício das crianças. Ressaltou que tudo que passou na Casa do Poder Executivo em benefício ao município, foram aprovados, então é um absurdo, um projeto tão


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

importância, o Poder Executivo querer vetar. O Vereador disse que o colega poder contar com seu voto favorável ao projeto e o que for bom e melhor para as crianças do município, vai sempre estar lutando. O Veto continuou em Discussão. Não havendo mais vereadores que quisesse discutiu o presente veto, o Presidente informou ao plenário e solicitou a Senhora Secretária Geral, que distribuisse aos Vereadores a cédula de papel de acordo com a Lei Orgânica do Município, onde diz que o veto tem que ser votado secretamente. Explicou que na cédula constam, o Sim e o Não, o vereador que opinar, que entender pela manutenção do Veto, votam Sim e os vereadores que entenderem pela derrubada do Veto, votam Não. O Presidente perguntou se algum vereador tinha dúvida, nenhum vereador se manifestou. Ato seguinte chamou nominalmente e em ordem alfabética os Vereadores para depositarem o voto na urna. Todos os Vereadores presentes depositaram seus votos na urna, em seguida o Presidente convidou o Vereador Bruno Miranda Cardoso, que junto ao Primeiro Secretário, fizessem a contagem dos votos. Dando seguimento, o Presidente informou ao plenário, que foram oito votos "não", sendo unânimes os vereadores presentes da Casa. Portanto, o Veto de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita ao Projeto de Lei n.º 001/23 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionízio, foi derrubado por oitos votos a zero. Ato seguinte o Presidente determinou a Secretária Geral, que providenciasse o respectivo ofício, solicitando a prefeita municipal a promulgação do presente Projeto de Lei. Ato seguinte encaminhou todas as Indicações lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco